



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano VII • Nº 1582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ato De Inexigibilidade De Licitação Nº 006-2020-I- Processo Administrativo Nº 058/2020** - Contratado: Diego Dos Santos Lopes 06639660512.
- **Termo De Adjudicação E Homologação- Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº. 006-2020-I** - Contratado: Diego Dos Santos Lopes 06639660512.
- **Ato De Inexigibilidade De Licitação Nº 007-2020-I- Processo Administrativo Nº 059/2020** - Contratado: Milton Batista De Azevedo 96523247520.
- **Termo De Adjudicação E Homologação - Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº. 007-2020-I** - Contratado: Milton Batista De Azevedo 96523247520.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2020-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, em favor de DIEGO DOS SANTOS LOPES 06639660512, CNPJ: 33.652.458/0001-84, pelo valor global de R\$ 49.614,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quatorze reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2096 – Manutenção do FUNDEB – 40%
2097 – Manutenção do PNATE
2098 – Manutenção do Ensino Básico
2102 – Manutenção do Ensino Médio
2250 – Manutenção do Ensino Fundamental - QSE
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01, 04, 15, 19, 22

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 12 de junho de 2020.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-2020-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 006-2020-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, DIEGO DOS SANTOS LOPES 06639660512, CNPJ: 33.652.458/0001-84, pelo valor global de R\$ 49.614,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quatorze reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 006-2020-I.

Ibipitanga, 12 de junho de 2020.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2020-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, em favor de MILTON BATISTA DE AZEVEDO 96523247520, CNPJ: 33.639.431/0001-51, pelo valor global de R\$ 37.036,00 (trinta e sete mil, trinta e seis reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2096 – Manutenção do FUNDEB – 40%
2097 – Manutenção do PNATE
2098 – Manutenção do Ensino Básico
2102 – Manutenção do Ensino Médio
2250 – Manutenção do Ensino Fundamental - QSE
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01, 04, 15, 19, 22

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 12 de junho de 2020.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007-2020-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 007-2020-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, MILTON BATISTA DE AZEVEDO 96523247520, CNPJ: 33.639.431/0001-51, pelo valor global de R\$ 37.036,00 (trinta e sete mil, trinta e seis reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 007-2020-I.

Ibipitanga, 12 de junho de 2020.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga